



LEI Nº 1.604 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre denominação de Travessa José Bandeira, na localidade de Porto da Roça - Saquarema RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Travessa José Bandeira a Rua que se inicia na Rua José Bandeira e termina na Rua Soldado Ernesto Coutinho, na localidade de Porto da Roça - Saquarema RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 05 de novembro de 2017.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita